

PORTARIA Nº 0503/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo nº 001/2016, instaurado com vista à invalidação de ato administrativo de concessão de grau.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo nº 001/2016, instaurado com vistas à invalidação de ato administrativo que concedeu equivocadamente o título de Engenheiro Civil a então acadêmico do curso de Engenharia Civil desta Universidade (vínculo 69769), em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 9 de novembro de 2016.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO